

Art. 8º - O nome do doador ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente só poderá ser divulgado mediante sua autorização expressa, respeitado o que dispõe o Código Tributário Nacional.

Art. 9º - Será deduzido 15% do valor captado pela entidade para o FMDCA, que beneficiará outros projetos aprovados pelo Colegiado do COMDICA.

Art. 10 - A entidade beneficiada deverá prestar contas de acordo com o que dispõe a resolução para este fim;

Art. 11 - A fiscalização e o acompanhamento da execução do projeto será feita pelos técnicos indicados pelo COMDICA e pelos conselheiros de direitos.

Art. 12 - O CCR poderá ser revogado por decisão da Assembleia Ordinária do COMDICA, em caso de não cumprimento dos prazos e/ou relatórios desfavoráveis dos técnicos, ficando assegurado o direito de pedido de reconsideração no prazo de 1 (um) mês.

Art. 13 - No caso de revogação de CCR, o valor captado ficará sob a responsabilidade do COMDICA, que poderá aplicá-lo em outras ações, dando ciência do fato ao doador.

Art. 14 - As entidades poderão solicitar ao COMDICA a renovação do CCR ao final do prazo de validade do mesmo, a partir de sua concessão, através da apresentação de uma nova proposta.

Art. 15 - Os casos omissos e controversos nesta Resolução serão decididos pelo Colegiado do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA.

Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SALA DE SÉSSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 11 de abril de 2011.

Elúzia Fontenele Soares
PRESIDENTA INTERINA DO COMDICA

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 473, DE 20 DE ABRIL DE 2011

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Padre Alderi Leite de Araújo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Padre Alderi Leite de Araújo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 20 de abril de 2011, José Acrísio de Sena - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

*** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 474, DE 20 DE ABRIL DE 2011

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza à Professora Martine Kunz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza à Professora Martine Kunz. Art. 2º - Este

Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 20 de abril de 2011. José Acrísio de Sena - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

*** ***

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2011 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. Adail Júnior.
Secretariada pelo Sr. Antônio Henrique.

Aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se em sua sede própria à Rua Thompson Bulcão, 830, em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Fortaleza. Presentes os Senhores Vereadores: Adelmo Martins, Alípio Rodrigues, Carlinhos Sidou, Carlos Dutra, Casimiro Neto, Dr. Ciro, Eliana Gomes, Eron Moreira, Gelson Ferraz, Glauber Lacerda, Guilherme Sampaio, Ibernnon Monteiro, Iraguassu Teixeira, Joaquim Rocha, José do Carmo, José Freire, João Batista, Leda Moreira, Magaly Marques, Mairton Félix, Marcelo Mendes, Marcílio Gomes, Paulo Gomes, Plácido Filho, Professor Gerônimo Coelho, Ronivaldo Maia, Toinha Rocha, Salmilo Filho, Valdeck Vasconcelos, Vitor Valim e Walter Cavalcante, ao todo trinta e três. Ausentes os Senhores: Elpidio Nogueira, Leonelzinho Alencar, Machadinho Neto e Martins Nogueira; Justificadas as Ausências dos Senhores: Acrísio Sena, Carlos Mesquita, Luciram Girão e Marcus Teixeira, ao todo oito. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. O Sr. Eron Moreira parabeniza o Ceará Sporting Club pela vitória no 1º Turno do Campeonato Cearense, e congratula-se com todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher a ser comemorado no próximo dia 08 de Março. Ato contínuo, o orador reporta-se ao Projeto de Lei Federal que visa proibir nos ambientes prisionais a revista íntima em visitantes e funcionários, tecendo vários comentários sobre o assunto. O Sr. Walter Cavalcante solicita à Mesa Diretora que seja transmitida ao Vivo pela Rádio FM Líder 93.5, as Sessões Plenárias, a fim de que toda população de Fortaleza seja contemplada com o bom debate desta Casa. Em seguida, o orador tece breve análise sobre o aumento das taxas de juros do Câmbio Brasileiro, o qual ocasiona aumento da inadimplência dos impostos; Diminuição da oferta de emprego; Elevação dos preços das cestas básicas e Diminuições orçamentárias das políticas sociais, justificando as razões de sua preocupação. O Sr. Adail Júnior passa a Presidência ao Sr. Valdeck Vasconcelos. A Sra. Eliana Gomes apresenta relato sobre o processo de participação das mulheres na vida política, enaltecendo todos os debates e lutas em torno dos direitos das mesmas, justificando suas colocações. Ao final, a oradora parabeniza as mulheres pelas comemorações no próximo dia 08 de Março. O Sr. Ronivaldo Maia registra visita a Associação dos Diabéticos de Fortaleza, parabenizando referida instituição de cunho social, que muito contribui com ações preventivas voltadas ao idoso, dizendo de suas razões para fazê-lo. Em seguida, o orador reafirma seu apoio e solidariedade ao Deputado Federal eleito no último Pleito Eleitoral, denominado "Tiririca", eleito para compor a Comissão Técnica de Educação do Congresso Nacional, congratulando-se com o mesmo. O Sr. Valdeck Vasconcelos passa a Presidência ao Sr. Adail Júnior. A Sra. Toinha Rocha tece comentários sobre a realização no dia de ontem de Audiência Pública para comemorar os 404 anos do Bairro de Messejana, parabenizando aos moradores do citado bairro. Ato contínuo, a oradora reporta-se a ameaça de paralisação dos Servidores do IJF, registrando que esteve presente na manhã de hoje naquela unidade hospitalar, solidarizando-se com os profissionais e servidores e apela aos mesmos que não paralizem suas atividades, uma vez que

DOM N. 14.534



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO N. **474**, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

*Concede Título de Cidadã de Fortaleza
à professora Martine Kunz.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã de Fortaleza à professora Martine Kunz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE
ALENCAR, EM 20 DE ABRIL DE 2011.



JOSE ACRÍSIO DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza